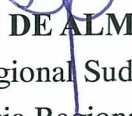


ATO DE REVOGAÇÃO DA SESSÃO DO LEILÃO PÚBLICO INSS/SRII Nº 06/2018

A Superintendência Regional Sudeste II, do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS em Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, nos termos dos parágrafos primeiro e segundo do artigo 14 da Lei nº 11.481, de 31.05.2007, leva ao conhecimento dos interessados que a sessão pública do imóvel de propriedade do Fundo do Regime Geral de Previdência Social-FRGPS, designada para o dia 28 de novembro de 2018, às 13:00 horas, foi revogada, tendo em vista a edição da Resolução nº 647/PRES/INSS de 08.05.2018, publicada no DOU nº 88, Seção 1, de 09.05.2018 que aprovou a “Permuta por edificações a construir, com torna em pecúnia”, regulamentada pela Resolução nº 668/PRES/INSS de 09.11.2018, publicada no DOU nº 218, Seção 1, de 13.11.2018.

| Endereço | Área (m ²) | Tipo | Preço mínimo à vista (R\$) | Valor da caução (R\$) |
|--|-------------------------|------------------|----------------------------|-----------------------|
| 2º e 3º andares e cobertura do prédio na R. Barão de São João Nepomuceno, nº16, Galeria Ali Halfeld, Juiz de Fora/MG | 1.082,00 m ² | Andares corridos | 3.200.000,00 | 160.000,00 |

Belo Horizonte (MG), 23 de Novembro de 2018.


VALÉRIO JOSÉ DE ALMEIDA FILHO
Superintendente Regional Sudeste II-substituto
Superintendência Regional Sudeste II